



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 006, de 08 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ANDERSON SOUZA DE LIMA, matrícula nº 370.690-7, para substituir PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 370.115-8, Chefe do Serviço Médico, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Fábio Túlio Filgueiras Nogueira'.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

em 10/01/15

